



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2024 (3ª semana setembro)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.076,27	17/09/2024	20/09/2024	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	17/09/2024	20/09/2024	VEREADOR
Valor das Inscrições			1.780,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			4.152,54	
Valor Adiantamento			0,00	
Total geral das despesas			5.932,54	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Cléberson R. A. Vilela Soldado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Belo Horizonte

Data de Saída:

17/09/2024

Data de Chegada:

20/09/2024

3. Justificativa

Estive na cidade de Belo Horizonte na data mencionada a cima, onde realizei um curso onde tema era (Popel do legislativo no Processo de regularização Funcionária Urbana), tema de muita importância para nós do legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Oficial

Frota:

Câmara

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de Setembro de 2024.

CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edimar Sitor de Souza Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 17/09/24

Data de Chegada: 20/09/24

3. Justificativa

No dia 17/09/24 ao dia 20/09/24 esteve em Belo Horizonte no Instituto Global de Administração Pública em cursos com o Palestrante Sr. Eder Lima Palma em um tema que eu tenho muita dúvida por ser um Vereador de primeiro mandato.

- O Papel do legislativo no processo de Regularização fundiária Urbana.

Tema muito esclarecedor, onde pude tirar muitas dúvidas e aumentar meu conhecimento por estar trabalhando da melhor forma minha Vereança.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

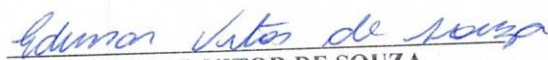
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 3 de outubro de 2024.


EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado 31/10/2024
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno